



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	19
Extrato	19
Ratificação	19
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	19
Poder Legislativo	20
Licitações e Contratos	20
Extrato	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.717, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Acrescenta dispositivos no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título II - Da Higiene Pública - Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica incluído o artigo 20-A, no Título II - Da Higiene Pública - Capítulo III - Da Higiene das Propriedades e Terrenos, da Lei Complementar nº 502, de 28/06/99 e suas posteriores alterações, com a seguinte redação:

"Art. 20-A - Ficam obrigados os proprietários de imóveis rurais com pastagens ou plantações, públicos ou privados, que fazem divisa com áreas urbanas edificadas, a manterem limpas as áreas de, no mínimo, 03 (três) metros de largura, por toda a extensão da área confrontante destes imóveis com as referidas áreas edificadas, afim de evitar transtornos aos moradores com insetos e animais peçonhentos, e danos causados pelos incêndios na época da estiagem.

§ 1º - A obrigação citada no caput deste artigo não se aplica às Áreas de Preservação Permanente.

§ 2º - As faixas de áreas limpas citadas no caput deste artigo deverão ser mantidas sem qualquer planta ou vegetação, ou qualquer material que possa se tornar combustível."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.718, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 488, de 11/03/99, que "dispõe sobre o

parcelamento do solo urbano do município de Lins" e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso XII, no § 1º, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 488, de 11/03/99, com a seguinte redação:

"Art. 7º - (...)

§ 1º - (...)

XII - obras de infraestrutura nas Praças e Sistemas de Lazer, que deverão conter:

a) iluminação pública, com lâmpadas de diodo emissor de luz, também conhecido pela sigla, em inglês, LED (Light Emitting Diode);

b) calçadas para o passeio público;

c) parque infantil;

d) academia ao ar livre."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

LEI Nº 7.178, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Denomina "Residencial Vale Verde" o loteamento a ser implantado na Rodovia Mário Covas - Lins/Guaibê.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado "Residencial Vale Verde" o loteamento a ser implantado na Rodovia Mário Covas, Lins/Guaibê, imóvel inscrito sob a Matrícula nº 37.698.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 3 de 20

LEI Nº 7.179, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Denomina "Residencial Jardim Manoel Scalfi II" o loteamento localizado no prolongamento da Rua Irmã Ruth da Costa, Sítio Lunessa, em Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado "Residencial Jardim Manoel Scalfi II" o loteamento localizado no prolongamento da Rua Irmã Ruth da Costa, Sítio Lunessa, em Lins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 12.903, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Institui o Planejamento Familiar no Município de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Projeto Planejamento Familiar elaborado por uma comissão da Saúde Coletiva tem como objetivo planejar as ações que visam garantir à mulher, ao homem ou ao casal assistência à concepção e contracepção como parte da assistência integral à saúde;

CONSIDERANDO que a preocupação com a resolutividade dos serviços de saúde foi a diretriz da normatização e organização, envolvendo profissionais de todos os níveis de atenção, priorizando atendimento por equipes multiprofissionais;

CONSIDERANDO que o trabalho visa garantir o acesso aos meios para evitar ou propiciar a gravidez, o acompanhamento clínico-ginecológico e ações educativas, para que as escolhas sejam conscientes;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.263/1996 que regula o § 7º do artigo 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e da outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SS- SP nº 5, de 11 de janeiro de 2000 o qual estabelece critérios para efetivação dos procedimentos de esterilização no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização das ações referentes ao Planejamento Familiar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Planejamento Familiar Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde, com sede na USF "Dr. Paschoal Angotti", situado na Rua Antonio Fernandes Ibanês, 307 - Residencial Morumbi.

Art. 2º - Os usuários serão atendidos na USF "Morumbi", com a equipe do planejamento familiar, mediante encaminhamento do médico e/ou equipe multiprofissional da Unidade de Saúde mais próxima da residência.

Art. 3º - Os encaminhamentos para o planejamento familiar, provenientes da Unidade de Saúde, deverão ser enviados à Secretaria de Saúde de Lins, aos cuidados do NASF AB - Sala 54.

Art. 4º - O Planejamento Familiar será constituído por uma Comissão a ser nomeada pelo Prefeito em exercício.

Art. 5º - Os documentos (prontuário) provenientes dos atendimentos realizados pela equipe do planejamento familiar, serão, após o término do processo, enviados para unidade de origem do encaminhamento para proceder ao arquivo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.018, de 25 de janeiro de 2017.

Lins, 21 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 12.904, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Nomeia membros para comporem a Comissão de Planejamento Familiar Municipal.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão responsável pelo Projeto "Planejamento Familiar Municipal", instituído pelo Decreto nº 12.903, de 21/03/2022, os seguintes membros:

I - Dr. Marcelo Moreira da Silva - Médico Ginecologista

II - Dr. Hassib Habib Harfuch - Médico Ginecologista

III - Maria Lúcia de Paula Tavares de Oliveira - Psicóloga

IV - Juliana Pereira Fernandes - Assistente Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 4 de 20

V - Fernanda Soares Moreira Jeronymo – Enfermeira
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.020, de 27 de janeiro de 2017.

Lins, 21 de março de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 21 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 42.067, de 10 de março de 2022, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 10/03/2022, **onde se lê**: "... Convênio nº 1002018/2022, ...", **leia-se**: "...Convênio nº 100218/2022, ...".

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.076, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Soriano Ferreira**, matrícula 2188/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", efetiva, admitida em 05/07/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 07/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 11 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.077, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Marcia Poças Rodrigues**, matrícula 2190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1 "A", efetiva, admitida em 06/07/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo

152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 08/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 11 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.078, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Wagner Barbosa dos Santos**, matrícula 2192/1, Servente de Obras, referência 1 "A", efetivo, admitido em 06/07/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 08/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 11 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.079, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Durvalina Gonçalves da Costa Barbute**, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", efetiva, admitida em 26/07/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 28/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 11 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 11 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 5 de 20

PORTARIA Nº 42.080, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/03/2015 a 07/03/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.081, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Carneiro**, matrícula 506/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1"A", lotado na EDUCAÇÃO - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 31/05/2015 a 02/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.082, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ricardo de Souza**, matrícula 1299/1, Auxiliar de Campo, referência 3"A", lotado na SAÚDE - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/06/2015 a 11/01/2022, conforme a retomada da contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.083, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Mariela da Silva Nogueira**, matrícula 1305/1, Nutricionista, referência 8"A", lotada na SAÚDE - NASF - NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/06/2015 a 10/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.084, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na ADMINISTRAÇÃO - CARTÓRIO ELEITORAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/06/2015 a 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.085, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Jose**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 6 de 20

de Oliveira, matrícula 2169/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/05/2015 a 31/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.086, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Tania Cristina Rocha Farias**, matrícula 2170/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/06/2015 a 07/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.087, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Vera Solange Proença Rebouças Gonçalves**, matrícula 2172/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 06/06/2015 a 08/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.088, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Rocha Malheiro**, matrícula 2175/1, Assistente Educacional, referência 4“A”, lotado na EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 09/06/2015 a 11/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.089, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Moulin Ferrari e Ferrari**, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2015 a 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.090, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Daniel Gomes da Silva**, matrícula 3568/2, Servente de Limpeza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 7 de 20

Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PÚBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/06/2015 a 23/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.091, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Cristina Lemes Ferreira**, matrícula 4033/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SENAI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2015 a 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.092, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elizabeth Chiarapa Girao**, matrícula 4056/1, Merendeira, referência 2 “A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2015 a 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.093, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Simone Aparecida Buranello**, matrícula 4063/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/06/2015 a 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.094, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rogério Luiz Pereira**, matrícula 4064/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - PRAÇAS MUNICIPAIS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/06/2015 a 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.095, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Paulo Henrique Ribeiro e Silva**, matrícula 4066/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 8 de 20

dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/06/2015 a 18/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.096, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jackson Cesar Augusto Cipriano**, matrícula 4068/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - ARQUIVO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/06/2015 a 18/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.097, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Maria Paula Gasparini da Silva Lippelt**, matrícula 4790/1, Médico Pediatra, referência 10“A”, lotada na SAUDE - UBS RIBEIRO DR PERICLES DA SILVA PEREIRA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2015 a 03/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 14 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
14 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.098, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Solange de Souza da Loja Saoncella**, matrícula 1295/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/06/2015 à 07/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 08/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.099, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Aparecida Maria Reik**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 2 “A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/07/2015 à 04/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 05/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.100, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Fabiana Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/07/2015 à 18/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 9 de 20

173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 19/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.101, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **José Paulo Costa**, matrícula 1326/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/07/2015 à 21/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 22/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.102, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Ilidio Francisco Camargo**, matrícula 1400/1, Encanador, referência 3 "A", lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 29/06/2015 à 31/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/02/2022, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.103, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Simone Franco Moretin Aleixo**, matrícula 1551/2, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/07/2015 à 25/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 26/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.104, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Susane Daniela Machado Verdelli**, matrícula 2067/4, Tutor de Classe, referência 4 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/07/2015 à 11/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 12/02/2022, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.105, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Roseli Soriano Ferreira**, matrícula 2188/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotada na SAÚDE - USF JARDIM TANGARA PASTOR AGENOR MIRANDA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/07/2015 à 06/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 10 de 20

07/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.106, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Marcia Poças Rodrigues**, matrícula 2190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/07/2015 à 07/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 08/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.107, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Wagner Barbosa dos Santos**, matrícula 2192/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/07/2015 à 07/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 08/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.108, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a**Durvalina Gonçalves da Costa Barbute**, matrícula 2207/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na CULTURA - BIBLIOTECA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/07/2015 à 27/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 28/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.109, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Mauricio Alexandre Parra Francisco**, matrícula 4071/1, Médico Psiquiatra, referência 10“A”, lotado na SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/07/2015 à 03/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 04/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.110, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Helena Rosa da Silva Campos**, matrícula 4076/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - VELÓRIO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/07/2015 à 02/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/07/2015.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 11 de 20

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.111, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Solange Poteche Lopes**, matrícula 4077/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS MIGUEL PADEIRO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/06/2015 à 01/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 02/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.112, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Nathalia de Lava Assunção**, matrícula 4078/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/07/2015 à 02/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 03/02/2022.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.113, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Jose Augusto Matias**, matrícula 4079/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por

Tempo de Serviço, referente ao período de 14/07/2015 à 15/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 16/02/2022, devido a tempo de serviço anterior.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.114, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jailton de Souza Santos**, matrícula 3188/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2015 a 22/02/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.115, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a**Dania Hamai Gambeta Interlandi**, matrícula 3874/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2022 a 16/03/2022, concedidos conforme Portaria nº 38.069, de 06/09/2019, referente ao período de 14/07/2014 a 13/07/2019, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 12 de 20

PORTARIA Nº 42.116, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gustavo de Carvalho Lazzari**, matrícula 30669/2, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotada na ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/02/2022 a 02/03/2022, concedidos conforme Portaria nº 29.156, de 13/04/2015, referente ao período de 08/03/2010 a 07/03/2015, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.117, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Lucio Rodrigues Neto**, matrícula 613/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/03/2022, com as atribuições de gestão em todas as áreas do Setor de Patrimônio, bem como receber e conferir todas as compras de Bens Permanentes efetuadas por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Lins, identificar com plaquetas de numeração todos os bens permanentes, registrar no sistema os centros de custos nos quais serão alocados, efetuar no sistema as transferências dos bens permanentes conforme necessidade dos setores, efetuar baixas e recolhimento dos inservíveis de todas as secretarias, fechar balanços mensais de todos os bens permanentes e enviar ao setor de contabilidade, acompanhar e capacitar os estagiários que prestam serviços no setor, encaminhar os bens permanentes aos setores pertinentes, além de outras tarefas correlatas que sejam de responsabilidade do Setor de Patrimônio, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.065, de 12/01/2021.

Lins, 15 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.118, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Marcela Evelyn**

Serra Silva Caceres, matrícula 3727/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Português - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.119, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Camila Mayra Barbosa Pereira**, matrícula 5328/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.120, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Flavia Andreia Nicolau**, matrícula 5329/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.121, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Dejair Antonucci Xavier**, matrícula 5330/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Português -**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 13 de 20

Temporário, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.122, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Filipy Alves Rodrigues**, matrícula 5332/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.123, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Camila Gomes da Silva**, matrícula 5333/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.124, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **José Walter Cracco Junior**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - História - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei

Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.125, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Adjenane Cantuaria do Amaral Dias**, matrícula 5335/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - História - Temporário**, a partir de 01/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.126, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Marise Marie Morimoto Hachisu**, matrícula 4654/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.127, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.ª **Silvia Andrea Schuindt Zachi Sato**, matrícula 5022/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 07/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 14 de 20

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.128, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Mariana Tomazini**, matrícula 5321/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.129, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Fernanda Rubia Batista Roman Brito**, matrícula 5322/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.130, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Helen Munique Guedes de Lima**, matrícula 31588/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.131, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Ana Beatriz Xavier Guimarães Gonçalves**, matrícula 5270/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 08/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.132, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Rosa Elaine Pereira de Oliveira Rocha**, matrícula 5323/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 08/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.133, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Bruna Lemes Ribeiro dos Santos Fidelis**, matrícula 30695/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 08/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.134, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Gabriella dos Santos Silva**, matrícula 31665/2, para exercer a função de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 15 de 20

Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 08/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.135, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Simone Pereira Correa**, matrícula 30675/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 09/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.136, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Tatiana Cristina Danzi Barros**, matrícula 3924/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 10/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.137, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Felipe Sales Soares**, matrícula 31157/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário**, a partir de 14/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.138, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Adriana Tomikawa Queiroz**, matrícula 2130/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.139, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Ana Paula dos Santos Pereira Leme**, matrícula 3052/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.140, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Maria Luiza Bastos dos Santos**, matrícula 4653/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 16 de 20

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.141, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Maria Claudia Takada Oliveira**, matrícula 5008/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.142, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Lilian Cristina Pais da Cunha**, matrícula 5324/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 16/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.143, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Thaina Valentim Cangussu**, matrícula 5325/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 17/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.144, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ADMITE, em caráter temporário, a Sr.^a **Maria Sueli Sampaio Silva Vieira**, matrícula 4296/5, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 18/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.145, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Jacyara Garcia Nunes Bernal**, matrícula 3905/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.146, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Aldo de Oliveira de Castro**, matrícula 5087/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.147, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Juliana Camila da Silva Peixoto Junger**, matrícula 5326/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 21/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 17 de 20

termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.148, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Alessandra Ribeiro de Lima**, matrícula 3647/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 22/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.149, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Celia Maria das Neves Athayde**, matrícula 5331/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Português - Temporário**, a partir de 22/02/2022, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 16 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

16 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.150, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 08/03/2022, a Sr.^a **Marilza Fatima Fernandes de Souza**, matrícula 426/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.151, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 02/03/2022, a Sr.^a **Cirlene Cristina Palmeiro Silva**, matrícula 551/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.152, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 28/03/2022, a Sr.^a **Denise da Silva Oliveira Cordeiro**, matrícula 1369/1, do cargo de Agente Administrativo, referência 5 “A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - JUNTA TRABALHO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.153, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.^a **Juliana Spagnuolo Cava Francisco**, matrícula 5319/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 04/02/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 18 de 20

PORTARIA Nº 42.154, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Thaina Valentim Cangussu**, matrícula 5325/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 17/02/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.155, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Fernanda Michele Inoue Verissimo**, matrícula 5064/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 11/02/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.156, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Tatiana Cristina Danzi Barros**, matrícula 3924/5, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 11/02/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.157, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Rosa Elaine Pereira de Oliveira Rocha**, matrícula 5323/1,, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 18/02/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.158, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Maria Sueli Sampaio Silva Vieira**, matrícula 4296/5, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 25/02/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.159, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Jacyara Garcia Nunes Bernal**, matrícula 3905/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 04/03/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.160, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, a Sr.^a **Daiane Paes de Aquino Elias**, matrícula 5300/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 09/03/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.161, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA, a pedido**, o Sr. **Dejair Antonucci Xavier**, matrícula 5330/1, do cargo de **Professor de Educação Básica II - Português - Temporário**, a partir de 15/03/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 19 de 20

PORTARIA Nº 42.162, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.^a **Gislaine Pinto de Souza**, matrícula 5282/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 5 "A", a partir de 15/03/2022.

Lins, 24 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
24 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 010/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **CONECTCOR TELECOMUNICAÇÕES E PROVEDOR DE INTERNET LTDA** (CNPJ: 05.462.382/0001-99) - OBJETO: **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA, EM FIBRA ÓTICA, VELOCIDADE MÍNIMA DE 160MB, PARA A CASA DE APOIO AO LINENSE EM JAÚ - Dispensa de Licitação nº 005/2022.**

Dotação Orçamentária: 394.

Valor total de R\$ 1.078,80 (Mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Parecer jurídico em: 03/03/2022

Assinatura: 09/03/2022 - Vigência: 12 meses.

CONTRATO 011/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **DIAS ARAÇATUBA CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA LTDA - EPP** (CNPJ: 03.426.245/0001-73) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (AVENIDA JOÃO BOSSONARO E RUA JULIANO CORTEZ - Tomada de Preços nº. 002/2022.**

Dotação Orçamentária: 448, 449 e 488.

Valor total de R\$ 473.873,39 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).

Parecer jurídico em: 30/01/2022

Assinatura: 08/03/2022 - Vigência: 12 meses.

CONTRATO 012/2022 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: **RHJ INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** (CNPJ: 07.573.656/0001-42) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMARA PARA MANUSEIO DE LHO E RESFRIADOR RAPIDO PARA LEITE HUMANO - Pregão Eletrônico nº. 128/2021.**

Dotação Orçamentária: 265.

Valor total de R\$ 100.618,44 (cem mil e seiscentos e

dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Parecer jurídico em: 10/12/2021

Assinatura: 11/03/2022 - Vigência: 06 meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de março de 2022

Ailton Pereira Torres - Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para contratação de serviços de monitoramento e segurança patrimonial para Casa de Apoio ao Linense em Jahu/SP, firmada com **RENATA LEITE MONITORAMENTO.**

Lins, 03 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares destinadas a Associação Linense Para Cegos/Crebim - Lins, elaboradas e inseridas no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, tendo por unidade beneficiária o Fundo Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 24 de março de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº 352710820220006 Programação nº 08.244.5031.219G.0035, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Lins, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1031

Página 20 de 20

mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Associação Linense Para Cegos/Crebim, CNPJ nº 49.863.830/0001-31, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de março de 2022.

Carolina de Souza Paulino

Vice - Presidente do CMAS de Lins

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS Contratado: RÁDIO ALVORADA DE LINS LTDA EPP

Endereço do contratado: Rua Olavo Bilac nº 693 Centro - Lins/SP CNPJ do contratado: 45.958.295/0001-41

Termo Aditivo: 003/2021 Contrato: 005/2021

Pregão Presencial: 002/2021

Valor: 463,60 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) por transmissão.

Data do Parecer Jurídico: 07 de março de 2022.

Data da assinatura do contrato: 09 de março de 2022.

Dotação orçamentária:

01.01.00 - Corpo Legislativo

01.031.0001-2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas

3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto: Prestação de Serviço de Transmissão ao vivo, por rádio emissora, das Sessões, das Audiências e Reuniões Públicas, da Câmara Municipal de Lins.